



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

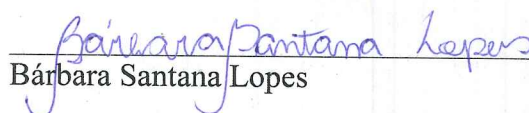
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
QUATORZE HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO
DE 2022, PERANTE A CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 14 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 277/2022/GP, datado de dezenove de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e sete de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 2 – Servidora Pública, Maiara de Souza Ribeiro, e, 3 – Servidora Pública, Bárbara Santana Lopes. A Senhora Secretária de Controle Interno cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2022, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.


Yára da Rocha Medeiros


Tania Santos de Almeida Reis


Maiara de Souza Ribeiro


Bárbara Santana Lopes



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS**

**PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 277/2022/GP.

Teresópolis, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública** para o **dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, às **14h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2022**.

Respeitosamente,


VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLO DA C.M.T.
RECEBI: 20/09/22

1346



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

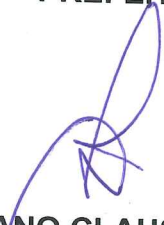
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 16 de setembro de 2022.



FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Priscila da Silva Rodrigues	EM Profª Irene Sant'Anna do Valle	12:00h às 18:00h	Apoio/Cozinha	<u>14/09/2022</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Maria Aparecida Barbosa da Costa Peçanha	CC Capette	11:00h às 17:00h	Apoio/Creche	<u>26/09/2022</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/ver.fic>
ar
Código de verificação: **PCWimzDk9Na7170**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

Em 16 de setembro de 2022.

FABIANO CLAUSSEN LATINI

Secretário Municipal de Fazenda

Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

GERAL

EDITAL Nº 184/2022

Teresópolis, 26 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	26/09/22	16963-3	R\$1.384,24
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	26/09/22	43291-1	R\$9.479,36



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **PCWim_LDk9Na7170**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

